



ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha e Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h02 (nove horas e dois minutos) do dia 30 de agosto de 2022 iniciou-se a 66ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13.791/22 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui a Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do Cigarro Eletrônico; PROJETO DE LEI N.º 13.792/22 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Prevê divulgação, nas faturas do serviço público de água e esgoto, de informações sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto prevista pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ); VETO N.º 10/22 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.434, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que veda à Administração Pública a divulgação de imagens, músicas e textos pornográficos ou obscenos a crianças e adolescentes; VETO N.º 11/22 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.645, da Vereadora QUÉZIA DOANE DE LUCCA, que prevê validade indeterminada a laudo que ateste deficiência permanente para fins de utilização de serviços e benefícios; MOÇÃO N.º 369/22 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - REPÚDIO ao Projeto de Lei N.º 4540/2021, da Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ), e outros, que altera o artigo 155 do Código Penal para prever o furto por necessidade e o furto insignificante e dá outras providências; MOÇÃO N.º 370/22 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Senado Federal pela criação de grupo de trabalho designado para elaborar proposta de alteração de parte do Código Penal que trata dos crimes contra a dignidade sexual; e PROJETO DE LEI N.º 13786/22 - CÍCERO





CAMARGO DA SILVA - Altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever preferência de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 184, de Daniel Lemos Dias Pereira; 185, de Faouz Taha; 187, de Douglas do Nascimento Medeiros; e 188, de Enivaldo Ramos de Freitas. 2. à Presidência: 477, de Daniel Lemos Dias Pereira e Faouz Taha; e 478, de Antonio Carlos Albino. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 8.254 a 8.263, de José Antônio Kachan Júnior; 8.264 a 8.273, de Marcelo Roberto Gastaldo; 8.274 a 8.276, 8.278, 8.279, 8.281 a 8.283, 8.285 e 8.286, de Romildo Antonio da Silva; 8.277, 8.280, 8.284, 8.288 e 8.291 a 8.296, de Douglas do Nascimento Medeiros; 8.287, de Faouz Taha; 8.289, 8.290, 8.351 e 8.352, de Daniel Lemos Dias Pereira; 8.297 a 8.306, de Enivaldo Ramos de Freitas; 8.307 a 8.316, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 8.317 a 8.326, de Paulo Sergio Martins; 8.327 a 8.336, de Roberto Conde Andrade; 8.337 a 8.341, de Antonio Carlos Albino; 8.342 a 8.349, de Adriano Santana dos Santos; 8.350, de Rogério Ricardo da Silva; 8.353 a 8.362, de Edicarlo Vieira; 8.363 a 8.372, de Quézia Doane de Lucca; e 8.373 a 8.381, de Márcio Pentecostes de Sousa. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlo Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 65.ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2022. **ITEM 1.** [2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 166/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Assegura acessibilidade para plena participação de cidadãos nos Conselhos Municipais. Em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu o adiamento da apreciação desta matéria para a sessão ordinária de 08 de novembro de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlo Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, a proposta de emenda à Lei Orgânica foi ADIADA. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI N.º 13.736/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE. Debateu o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlo Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo





e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, votou-se a MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA N.º 1, de autoria do Prefeito Municipal. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a mensagem aditiva modificativa foi APROVADA. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.761/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO -** Permite a interessados, nas condições que especifica, a instalação de lixeiras em áreas públicas. Debateram os Edis: Antonio Carlos Albino e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, votou-se a EMENDA SUPRESSIVA N.º 1, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a emenda supressiva foi APROVADA. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.777/2022 - FAOUAZ TAHA -** Regula a entrada ou permanência de animais domésticos em estabelecimentos comerciais que servem alimentos; e a utilização do termo “pet friendly”. Neste momento, o Vereador Antonio Carlos Albino assumiu a Presidência. Debateram os Edis: Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Neste momento, o Vereador Faouaz Taha, reassumiu a Presidência. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.783/2022 - PREFEITO MUNICIPAL -** Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redeterminando-o “Plano de Cargos, Salários e Vencimentos”, para redefinir o cargo de Biólogo em dois novos cargos: Biólogo e Biomédico. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo





Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 365/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - REPÚDIO** às declarações ofensivas e desrespeitosas do Ex-Presidente Luis Inácio Lula da Silva, na Rádio Super FM – de Belo Horizonte-MG. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Vereador Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis e um voto contrário, a moção foi APROVADA. Usaram da palavra, em justificativas de voto, os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira, Antonio Carlos Albino e Paulo Sergio Martins. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 366/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - REPÚDIO** às declarações da Vereadora da cidade de São Paulo, Srª Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS) e da Primeira-dama Srª Michelle Bolsonaro, sobre purificação espiritual recebida pelo Ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante uma cerimônia religiosa de matriz africana. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Vereador Antonio Carlos Albino; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis e um voto contrário, a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 367/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 1.377/22, de autoria do Deputado Josivaldo dos Santos Melo (PSD), que altera a Lei N.º 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para determinar que será beneficiada com os mesmos descontos da Tarifa Social de Energia Elétrica a unidade consumidora cujo titular seja Microempreendedor Individual – MEI. Debateu o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 368/2022 - QUÉZIA DE LUCCA APOIO** ao Projeto de Lei N.º 775/2021, dos deputados General Peternelli (PSL-SP) e Paula Belmonte (Cidadania-DF), que dispõe sobre a possibilidade de famílias que se encontram na fila para adoção funcionarem como famílias acolhedoras e dá prioridade destas mesmas famílias para adotar as crianças ou





adolescentes que tenham acolhida, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO.** Em questão de ordem, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, requereu a retirada do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 188/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a realização da exposição “O Prazer de Desistir”. A Presidência, então, deferiu o requerimento verbal e, por conseguinte, o requerimento de informações foi RETIRADO. Passou-se, então, à apreciação dos demais Requerimentos ao Plenário, englobadamente: N.º 184/22 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre violência obstétrica no município; N.º 185/22 - FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o plantio de espécies nativas e úteis à avifauna na arborização urbana que atraem abelhas; e 187/22 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o cumprimento do Termo de Compromisso UGPUMA 14/2017 por parte da Rede Fort Atacadista. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: José Antonio Kachan Junior, Quézia Doane de Lucca, Adilson Roberto Pereira Junior e Edicarlos Vieira. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h25 (onze horas e vinte e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----





Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Ata da 66.ª Sessão Ordinária – 30/08/2022 – fl. 6)

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

